# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE DIREITO - FADIR

### CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

#### Ata nº 11/2023

#### Sessão extraordinária realizada em 04/08/2023

dias mês agosto de 2023, às 14h32min, por videoconferência https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho sob a presidência da Diretora, Profa. Dra. Elisa Girotti Celmer e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos seguintes conselheiros: Prof. Carlos André S. Birnfeld, Profa. Gabriela de M. Kyrillos, Prof. Péricles Gonçalves e Profa. Vanessa H. Caporlingua e presentes os seguintes membros do Conselho da FADIR: Representantes Institucionais: Prof. Thelmo Branco Filho e Prof. Hemerson Pase; Representantes Docentes: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Eduardo Pitrez, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Hector C. Soares, Prof. Jaime John, Prof. Salah Khaled Jr, Prof. Wagner S. Feloniuk, Prof. Maria Cláudia C. Brauner e Prof. Luciano Ferreira; Representante dos técnicos-administrativos em educação: Servidora Elisangela Martins Ferreira e <u>Representante Discente</u>: Estudante Terezinha de Jesus Pereira (Graduação em RI). Foi tratado o seguinte assunto: 1) APROVAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – EDITAL 022/2023 - PROCESSO 23116.009684/2023-16. Inicialmente, a Profa. Elisa informou que foi submetida por Aline Araújo, candidata do referido Edital, petição ao Conselho da FADIR correlata ao processo seletivo para Prof. Substituto, através do Processo SEI 23116.014248/2023-51. Em seguida, a Prof. Elisa esclacereu que não há previsão regimental de recurso dos resultados do processo seletivo ao Conselho da FADIR, cabendo ao Egrégio da Unidade a homologação ou não-homologação dos atos e resultados do processo seletivo. Em seguida, a Profa. Elisa informou que todos os recursos realizados pelos candidatos referente aos resultados do processo seletivo, foram respondidos pela Banca Examinadora nos prazos estabelecidos no cronograma de atividades do Edital 22/2023. Por fim, a Profa. Elisa esclareceu que, em conformidade com a Deliberação 81/2014 do COEPEA, que dispõe sobre norma para contratação de professores substitutos e temporários no âmbito da Universidade, cabe recurso ao referido Conselho Superior da Universidade, 24 após a homogação ou não-homologação dos atos e resultados do processo seletivo pelo Conselho da FADIR. Aberta a discussão, com as manifestações dos Professores Hemerson Pase e Eduardo Pitrez, acolhendo as proposições trazidas pelos conselheiros, a Prof. Elisa propôs o seguinte encaminhamento sobre o tema: recebimento da solicitação da candidata Aline Araújo como petição, e, após análise, ato 28 contínuo a apreciação da homologação ou não-homologação dos atos e resultados do processo seletivo. 29 Colocada em votação, a proposição supracitada foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, 30 a Profa. Elisa proferiu, na integra, a leitura do Documento (0095132), anexado pela candidata no 31 processo supracitado. Aberta novamente a discussão, primeiramente, o Prof. Felipe Wienke, Presidente da Banca Examinadora, agradeceu aos Professores Efendy Emiliano M Bravo e Elisa G. Celmer, pelo 33 auxílio na condução das atividades do processo seletivo. Em seguida, o Prof. Felipe informou que compareceram 6 (seis) candidatos na etapa da prova didática, sendo todos os candidatos aprovados nesta fase. Em seguida, o Prof. Felipe esclareceu que, recentemente, houve uma alteração estabelecida pela Universidade em relação à submissão de documentos para o exame de títulos, substituindo a entrega dos documentos físicos diretamente à Comissão de Seleção, pelo envio do material destinado ao exame de títulos por meio eletrônico no endereço http://progep.furg.br/bin/edital/index.php, junto ao edital do Processo Seletivo, em período definido no cronograma das atividades do certame. Em seguida, o Prof. Felipe informou que são disponibilizadas 4 (quatro) abas para submissão de documentos pelos candidatos ao exame de títulos na referida página eletrônica, conforme o seguinte:

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG FACULDADE DE DIREITO - FADIR

Grau acadêmico; Produção científica; Experiência docente e Experiência profissional, sendo que a Comissão compreendeu que submissão dos documentos nas 4 abas supracitadas, constituem o curriculo dos candidatos, sendo os componentes necessários para a realização do exame de títulos. Concluindo, o Prof. Felipe informou que a Banca Examinadora considerou que o procedimento supracitado referente à submissão de documentos pelos candidatos ao exame de títulos - já consolidado no âmbito da Universidade -, está em conformidade com a Deliberação 81/2014 do COEPEA e com as Instruções Normativas que dispõe sobre o tema. O professor Felipe Wienke expôs, ainda, que a Comissão de Seleção concluiu que o Sistema da Progep para postagem de documentos induz os candidatos a seguirem uma ordem de inserção dos títulos, não havendo um campo específico para postagem do currículo vitae. Ou seja, a apresentação do curriculo dos candidatos se dá no próprio sistema FURG, o qual organiza a titulação dos candidatos. Assim, o curriculo vitae seria o conjunto dos títulos. A Profa. Elisa frisou que, conforme já mencionado pelo Prof. Felipe, todos os 6 (seis) candidatos que compareceram na prova didática atingiram nota para aprovação, restando aprovados, pois esta fase é que possui caráter eliminatório. Informou ainda que, em conformidade com o Artigo 22º da 56 Deliberação supracitada, todos os candidatos foram aprovados no certame, em virtude no processo seletivo possuir 2 (duas) vagas para o Campus Rio Grande. Após amplo debate, com as manifestações dos Professores Hector Soares, Salah Khaled e Wagner Feloniuk, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, a Profa. Elisa propôs o seguinte encaminhamento para votação, referente à petição de candidata do processo seletivo, o qual foi sintetizado pelo Prof. Wagner, nos seguintes termos: 61 Indeferimento da petição da candidata, pois a norma geral de organização dos concursos na Universidade pontua os títulos, sem pontuar o currículo enquanto documento, motivo pelo qual o sistema da FURG indica a anexação desses documentos (cópias dos títulos). A banca do concurso agiu respeitando a segurança jurídica, legítima expectativa e princípios constitucionais da legalidade e eficiência ao pontuar os títulos. Dando prossequimento, o encaminhemento supracitado foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, indeferida a petição da candidata. Em seguida, a Prof. Elisa esclareceu que o resultado final dos candidatos aprovados no processo seletivo não foi colocada em ordem decrescente de classificação, em virtude do certame ter um candidato autodeclarado negro, cabendo a classificação do processo seletivo à PROGEP, após a realização dos procedimentos institucionais pela Comissão de Heteroidentificação. Concluindo, a Profa. Elisa proferiu a leitura do resultado final do processo seletivo, conforme o seguinte: candidata Aline Araújo com nota final 6,72; candidato David Silva de Souza com nota final 6,97; candidata Letícia Bauer Nino com nota final 5,26; candidata Melina de Albuquerque Wilasco com nota final 5,75; candidato Sandro Ari Andrade de Miranda com nota final 7,51 e candidata Waleska Mendes Cardoso com nota final 9,92. Logo após, conforme havia sido estabelecido, a Prof. Elisa colocou em votação as atividades e os resultados do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Tempo Determinado - Edital 022/2023 - Processo 23116.009684/2023-16, os quais foram homologados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 15h:30, a Sra. Presidente encerrou a sessão extraordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pela Presidente e por mim. Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 08 de agosto de 2023.

Antonio Marcos J. Centeno Secretoro Garal de Paculdade de Dirello Universitade Federal de Rio Grande - FURG Prof Dr Elisa Girotti Celmer

Diretora da Faculdade de Direito